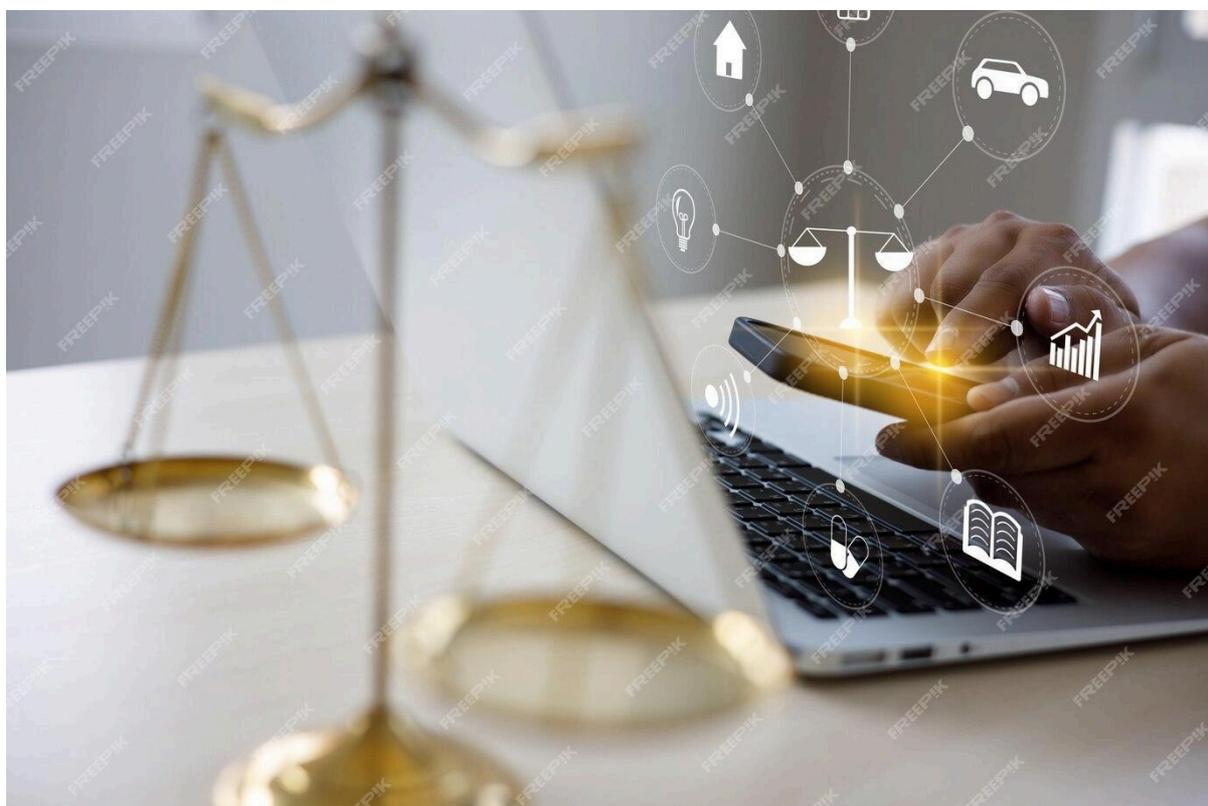


## INFORMATIVO ESPECIAL

### Provas Digitais - 2



Fonte:

[https://fr.freepik.com/photos-premium/travail-homme-conseils-juridiques-ligne-droit-du-travail-informatique-entreprise-entrepri-se-conseil-juridique-concept-service\\_13671318.htm](https://fr.freepik.com/photos-premium/travail-homme-conseils-juridiques-ligne-droit-du-travail-informatique-entreprise-entrepri-se-conseil-juridique-concept-service_13671318.htm)

Março, 2025

**Organização e revisão:** Equipe Biblioteca do Tribunal

**Capa e projeto gráfico:**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)  
Escola Judicial  
Biblioteca do Tribunal  
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 3º andar  
90110-904 – Porto Alegre – RS

**Contatos da Biblioteca:** Fone: (51) 3255.2089, e-mail: biblioteca@trt4.jus.br

**Sugestões são aceitas por e-mail.**

Versão digital disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:  
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/AcervoDigital>

## **APRESENTAÇÃO**

O objetivo desta publicação é disponibilizar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Catálogo da Biblioteca do TRT4. A Bibliografia reúne documentos de doutrina sobre o tema em destaque. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do TRT4.

Os textos de acesso restrito podem ser solicitados pelo e-mail [biblioteca@trt4.jus.br](mailto:biblioteca@trt4.jus.br).

## DOUTRINA



ARAÚJO, Kassia Zinato Santos Machado. A razoabilidade no deferimento de pedidos de provas digitais que contenham dados pessoais sensíveis em processos trabalhistas com base nas tutelas legais da LGPD e do CPC/2015. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 203-219, jul./dez. 2023.

**Resumo:** Avanços tecnológicos e desenvolvimento digital podem ser excelentes aliados da justiça trabalhista para fins de comprovação de fatos em busca da verdade real. Contudo, é importante considerar razoabilidade e ponderação quando o assunto for o deferimento de pedidos acerca de provas digitais, especialmente quando elas contiverem dados pessoais sensíveis. Bem como deferimento de pedidos de proteção ou de sigilo de dados pessoais em documentos dos autos. A importância em saber manusear as ferramentas corretas e o momento adequado para essas finalidades legítimas a partir do respeito às normas de proteção de dados pessoais vigente é o grande desafio atual do poder judiciário em todo o Brasil, especialmente da justiça trabalhista. A permissão de acesso é dada pelo CPC/2015 e a proteção dos dados pessoais é garantida pela CF/1988 e pela Lei geral de proteção de dados (LGPD). Nesse sentido, esse artigo realiza abordagem a partir de algumas decisões judiciais envolvendo deferimentos e indeferimentos sob a ótica da LGPD que prevê tutela especial aos dados pessoais sensíveis e dos sigilos processuais previstos no CPC/2015, ambos sustentados pela proteção constitucional aos dados pessoais e à intimidade.



BARTILOTTI, Alexandre Soares; PAULO FILHO, Alexandre de; GOUVEIA, Lúcio Grassi de. Recursos visuais no corpo de petições como nudges para o convencimento do julgador: algumas recomendações. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 49, n. 352, p. 427-450, jun. 2024.

**Resumo:** A presente pesquisa tem como problemática a utilização de recursos visuais no corpo de peças processuais a fim de conduzir o leitor mais facilmente ao conhecimento de uma prova documental digital. Inicialmente, apresentam-se os conceitos-chave para o estudo da temática, notadamente, os de design thinking, legal design e visual law. Em seguida, será problematizado, à luz dos conceitos teóricos apresentados, em que medida cumpre à luz da psicologia cognitiva e economia comportamental, de que forma os recursos visuais podem funcionar como âncoras de convencimento de uma tese e ajudar na construção de sua fundamentação. Por fim, o que o operador do direito deve observar, à luz da dogmática processual e dos dilemas éticos do processo digital, para se utilizar adequadamente desses recursos.



CAPOZZI, Ricardo Andrian. Um olhar sobre a perícia forense computacional, a aplicação da coleta, a preservação de provas em ambientes digitais e a formação da cadeia de custódia, segundo a ISO 27.037, a Lei n 13.964 e o PL nº 4939/2020, impulsionado pela anulação de provas obtidas em sistemas da Odebrecht em todas as esferas e para todas as ações do Supremo Tribunal Federal (STF). **Revista Fórum Trabalhista: RFT**. Belo Horizonte, v. 13, n. 53, p. 145-171, abr./jun. 2024.

**Resumo:** A cadeia de custódia contribui com a validação de uma prova pericial obtida, examinada e apresentada em um trabalho que se consubstancia em um relatório denominado laudo pericial. A formatação de uma prova é essencial para que se estabeleça o correto processo legal, e para que este possa ser, a qualquer tempo, replicado ou reproduzido segundo algum método científico que seja aceito pela comunidade acadêmica e tenha valor jurídico. A responsabilidade pela manutenção da lisura e idoneidade processual é compartilhada por todos os atores envolvidos na lide, com atenção ao perito judicial, pois é sobre seus ombros que recai a responsabilidade pela obtenção da prova e pela manutenção da cadeia de custódia. A necessidade de procedimentos operacionais padronizados é fundamental para que, diante dos questionamentos apresentados pelo juízo e patronos, as provas periciais continuem robustas e confiáveis, baseando o livre convencimento do magistrado em sua sentença. Por fim, o Projeto de Lei nº 4.939/2020 trata das diretrizes do Direito da Tecnologia da Informação e das normas de obtenção e de admissibilidade de provas digitais na investigação e no processo, além de outras providências. Até o momento da escrita deste artigo, porém, não foi votado ou incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro. Em 6 de setembro de 2023, durante a “Operação Spoofing”, o ministro Dias Toffoli (STF) deferiu a medida que torna nula todas e quaisquer provas obtidas dos sistemas Drousys e My Web Day B, utilizadas a partir do acordo de leniência celebrado pela Odebrecht, no âmbito da “Operação Lava Jato”. A decisão atacada no mérito atende à Reclamação nº 43007 e torna imprestáveis, em definitivo, com efeitos *erga omnes*, as provas e os demais elementos obtidos a partir desse acordo, em qualquer âmbito ou grau de jurisdição com base em elementos de prova contaminados. A metodologia utilizada neste trabalho, amplamente aceita e difundida, é a da coleta e do estudo de referencial teórico, com análise de normativa da ABNT. Visa, por fim, dar sustentação jurídica à necessidade da coleta de provas em dispositivos eletrônicos e colabora com os experts na área da forense computacional ao mostrar que a prova digital tem particularidades incomparáveis com outros meios de produção de prova, e que alguns elementos que a fazem valer em um tribunal são a derivação e a formatação de sua cadeia de custódia.



CARLOTO, Selma (org.). **Prática de processo do trabalho: técnica visual law.** Leme, SP: Mizuno, 2023. 420 p. ISBN 9786555265460.

**Resumo:** O mundo está cada vez mais dinâmico e a linguagem por meio de ilustrações e visual law facilita a compreensão do leitor, principalmente em livros instrumentais e que têm por escopo o aprendizado jurídico. Não poderia ser diferente no Processo do Trabalho, por isso desenvolvemos esta obra, cujo conceito é “cortar palavras”, ou seja, “ir direto ao ponto”, “sem rodeios”, sem informações desnecessárias, com foco e objetividade, especialmente preparado para que você, leitor, entenda, de modo claro e sem parnasianismos, o ponto principal dos assuntos abordados, com a verticalidade necessária para a atuação eficaz.



CORREIA, Henrique; MIESSA, Élisson (org.). **Direito e Processo do Trabalho: carreiras trabalhistas: volume único.** 3. ed, rev, ampl. e atual. São Paulo: JusPODIVM, 2024. 1592 p. ISBN 9788544244517.

**Resumo:** O livro Direito e Processo do Trabalho - Carreiras Trabalhistas (Volume Único) foi desenvolvido com o objetivo de auxiliar os estudos daqueles que se preparam para os concursos da Magistratura do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Advocacia Pública, sobretudo para as provas objetivas das Disciplinas de Direito Individual e Coletivo do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

A obra proporciona ao leitor um estudo teórico do Direito e do Processo do Trabalho, com linguagem simples e de forma esquematizada, com quadros de resumos.

Além disso, os leitores contam ainda com um espaço destinado às anotações pós-estudo. Desse modo, ao final de cada um dos capítulos, encontra-se um “caderninho” de apontamentos. Esse local foi cuidadosamente selecionado para facilitar a memorização dos principais assuntos abordados durante o capítulo.

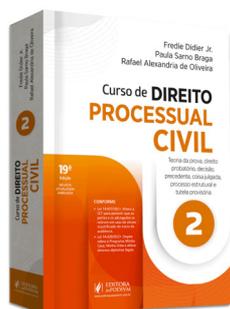
Portanto, essas novas técnicas trazidas ao presente livro ajudarão na compreensão e absorção do Direito e Processo do Trabalho, facilitando seu estudo para as concorridas fases objetivas da Magistratura do Trabalho, do MPT e da Advocacia Pública.

Por fim, o livro está totalmente atualizado. O objetivo é manter o candidato às Carreiras Trabalhistas em dia com as últimas novidades que poderão ser cobradas nos certames.



DIAS, André Cleandro de Castro (org.). **Direito do trabalho e das relações sociais na era digital**: estudos pela ótica dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável em homenagem ao professor Paulo Campanha Santana. Londrina, PR: Thoth, 2023. 456 p. ISBN 9786559594825.

**Resumo:** A presente obra se inspira na liderança acadêmica do Professor Paulo Campanha Santana e reúne pesquisas de vários autores sobre o Direito do Trabalho e das Relações Sociais na era digital por meio das lentes dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Sustentável, em sua homenagem. Os textos enfrentam os desafios na construção de um mundo do trabalho melhor, mais justo e equitativo para todas as pessoas, tratando de geolocalização, inteligência artificial, LGPD, limites civilizatórios na Revolução 4.0, algorítmicos em recrutamento, compliance, meio ambiente laboral, greve, trabalho por plataforma, direito coletivo do trabalho, convencionalidade, sistema interamericano de direitos humanos, atuação do MPT, educação, ODS da ONU, práticas de seguridade social, cota de reserva ambiental e direito da floresta. Apresenta ao leitor uma ótica inclusiva e propositiva, onde o direito do trabalho funciona como verdadeiro agente humanizador no sistema capitalista com a função de garantir a inflexibilidade do núcleo duro e essencial dos contratos sociais.



DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. 19. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: JusPodivm, 2024. 924 p. ; v.2. ISBN 9788544249161.

**Resumo:** A décima nona edição veio com algumas mudanças em relação à anterior. Atualizamos o livro de acordo com a Lei n. 14.620/2023, a Lei n. 14.657/2023 e a Resolução n. 454/2022 do Conselho Nacional de Justiça. Acrescentamos um item novo, no capítulo sobre prova documental, que cuida dos documentos particulares com eficácia de documento público. Fizemos referências a julgados do STF e do STJ sobre os temas deste livro, proferidos em 2023.

Este Curso mantém a proposta original de ser uma obra em progresso. Contamos com a ajuda de todos nessa empreitada. Que os alunos, professores, juristas e tribunais continuem acolhendo este Curso.

Assim como o novo Código de Processo Civil não é uma simples reformulação ou “maquiagem” do CPC-1973, o livro ora apresentado não se restringe a repetir o que já estava dito em outras edições, só alterando e adaptando os números dos artigos. O novo CPC instaura um novo modelo de processo, estabelecendo a cooperação e valorizando a vontade das partes.

A experiência de quem coordenou a Comissão de Juristas formada na Câmara dos Deputados para auxiliar o trabalho parlamentar foi somada às novas reflexões e ponderações de Paula Sarno Braga e Rafael Alexandria de Oliveira. Essa união de sucesso resultou na elaboração de um livro que merece ser lido, consultado e divulgado.



FREITAS, Claudio Fróes de; DINIZ, Amanda; BELMONTE, Alexandre Agra (org.). **CLT Comentada**. 4. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2024. 1469 p. ISBN 9788544251126.

**Resumo:** É com enorme prazer que apresentamos a presente obra, fruto de anos de estudos e práticas dos autores, servindo de fonte de consulta para todos os operadores do Direito. O trabalho é apresentado em formato absolutamente inédito e inovador, por meio de abordagem profunda de conceitos e estruturas jurídicas de todos os institutos presentes na CLT, analisando-se a doutrina pátria e estrangeira (clássica e moderna) de diversas especialidades do Direito, assim como ofertando posicionamentos pessoais devidamente justificados sobre os temas tratados. Além disso, foram carreados mais de 1.000 julgados de extrema relevância do STF, do TST e do STJ tanto no corpo dos textos que examinam os institutos trabalhistas quanto ao final de cada bloco de análises, todos devidamente atualizados até os últimos informativos de jurisprudência dos respectivos tribunais superiores. Esperamos contribuir para um estudo verdadeiramente crítico e vertical do Direito do Trabalho e resgatar este que é um dos mais importantes sustentáculos do Estado Democrático de Direito.



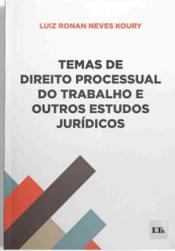
GÓES, Maurício de Carvalho; HIDALGO, Luísa Brandt. O uso da prova digital no âmbito do processo do trabalho. *Revista Fórum Justiça do Trabalho*, Belo Horizonte, v. 41, n. 482, p. 55-82, fev. 2024.

**Resumo:** A sociedade atual se moderniza dia após dia. Diante dessa realidade e do aparecimento de diferentes e novas tecnologias, observou-se a necessidade de, para uma melhora na prestação jurisdicional, no processo de trabalho, valer-se dos registros digitais como forma de averiguar a veracidade das alegações feitas pelas partes e testemunhas sobre fatos controvertidos em juízo. Assim, tendo em vista a atualidade e pertinência do tema, esta pesquisa busca realizar uma análise jurisprudencial quanto ao uso das provas digitais no âmbito do processo do trabalho. Para tanto, utilizou-se do método dialético e dedutivo, além de uma revisão bibliográfica a respeito da temática e uma análise da atual jurisprudência.



JANON, Renato da Fonseca. O complexo de argos: os limites da prova digital de geolocalização. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*: Campinas. Campinas, n. 62, p. 93-129, jan./jun. 2023.

**Resumo:** A produção indiscriminada da prova digital de geolocalização, quando não observados os requisitos da imprescindibilidade e da proporcionalidade, será manifestamente inconstitucional, inconveniente e ilegal. Inconstitucional por violar o art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal. Inconveniente por estar em desacordo com o art. 11 da Convenção Americana de Direitos Humanos. E ilegal por colidir com o art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei n. 13.709/2018 - e com o art. 22 do Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014). Precedentes do Direito Comparado. Tribunal Constitucional de Portugal. Tribunal de Relação do Porto. Tribunal

	<p>Constitucional da Alemanha. Tribunal Federal do Trabalho da Alemanha. Suprema Corte da Áustria. Tribunal Supremo da Espanha. A proliferação de decisões judiciais que quebram o sigilo telemático pode vir a normalizar e até mesmo a oficializar uma Sociedade de Vigilância, transformando a internet em um gigantesco panóptico digital que, à semelhança do exemplo de Foucault, controla a tudo e a todos o tempo inteiro, como se fôssemos prisioneiros de uma cela invisível. Nessa sociedade de vigilância, ninguém teria mais qualquer privacidade ou intimidade, e seríamos todos condenados a uma superexposição da nossa vida particular.</p>
	<p><b>KOURY, Luiz Ronan Neves. Temas de direito processual do trabalho e outros estudos jurídicos.</b> São Paulo: LTr, 2023. 195 p. ISBN 9786558832355.</p> <p><b>Resumo:</b> Esta publicação trata da norma fundamental de processo representada pela boa-fé a exigir uma atuação propositiva, não bastando apenas não agir de má-fé, mas de ter a responsabilidade, que é de todos, por uma prestação jurisdicional adequada. Na sequência, têm-se as provas digitais que, guardadas as suas peculiaridades, devem prestar reverência à conduta ética exigida na produção de toda e qualquer prova.</p>
	<p><b>LUZ, Gabriel Gomes da; REIS, Ítalo Moreira Reis. O direito humano e fundamental à privacidade e a utilização da geolocalização como meio de prova no processo do trabalho. Revista Magister de Direito do Trabalho, Porto Alegre, v. 20, n. 115, p. 139-154, jul./ago. 2023.</b></p> <p><b>Resumo:</b> O presente artigo tem por escopo demonstrar a (im)possibilidade - e as limitações - de utilização das provas digitais no processo do trabalho, em especial a geolocalização. Para tanto, analisar-se-á o conflito entre o direito fundamental da ampla defesa e o direito fundamental à privacidade e intimidade do trabalhador. A pesquisa utiliza-se especialmente da revisão da doutrina e jurisprudência nacional de um modelo crítico e descritivo. Ao final, concluir-se-á pela possibilidade de utilização da geolocalização, no processo do trabalho, de modo excepcional, condicionado à realização de negócio jurídico processual entre as partes.</p>



MARQUES FILHO, Lourival Barão; SALADINI, Ana Paula Sefrin (coord.). **Direito do trabalho e novas tecnologias.** Londrina: PR: Thoth, 2023. 273 p. V. 3.

**Resumo:** Os pontos de conexão entre as novas tecnologias e o direito do trabalho são atualmente as novas fronteiras de estudo e reflexão. De fato, surgem novos institutos, outros são repaginados e, de modo geral, uma nova racionalidade a este campo do direito vai sendo construída. Para compreender este fenômeno é preciso um olhar crítico e que supere a mera descrição dogmática. Assim, o livro aceita o desafio de enfrentar temas como jurisdição aplicável em site de apostas, dinâmica das provas digitais, LGPD, crowdwork, startup e compliance no mundo do trabalho, além de investigar o adoecimento decorrente da exploração do trabalho e as nuances do teletrabalho. Fruto do grupo de estudos da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, o livro é prefaciado pelo Ministro Cláudio Brandão.



MELO, Rebeca de Magalhães. **O teleassédio moral organizacional no teletrabalho: as propostas para geração de um ambiente sustentável, saudável, produtivo e respeitoso.** São Paulo: Dialética, 2023. 131 p. ISBN 9786525285023.

**Resumo:** O livro aborda de forma clara e objetiva a questão do TELEASSÉDIO MORAL no âmbito do teletrabalho. Atual e polêmico, esse é um tema que deve ser discutido à luz do direito e da sociologia. O presente estudo é resultado de uma experiência pessoal vivida pela autora quando trabalhava em banco e sofreu assédio moral. A investigação partiu da perspectiva do teletrabalho no qual, devido ao excesso de horas trabalhadas e tempo on-line, há perda de tempo de descanso e às vezes dano existencial. Pergunta-se: Em que medida as relações remotas/tecnológicas/virtuais vêm propiciando novas configurações de assédio moral/teleassédio? As respostas encontradas não esgotam o tema, mas apontam para a necessidade de prevenção em busca de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.



MESSA, Élisson. **Curso de direito processual do trabalho: 10. ed, rev, atual. e ampl.** São Paulo: JusPODIVM, 2024. 1560 p. ISBN 9788544247235.

**Resumo:** O Curso de Direito Processual do Trabalho é fruto da experiência do dia a dia no Ministério Público, acrescida dos anos de preparação para a aprovação no referido concurso, dos anos de magistério e de um minucioso trabalho de pesquisa doutrinária, legislativa e jurisprudencial. O livro originou-se como uma obra destinada à preparação dos candidatos aos diversos concursos públicos, como da Magistratura do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Advocacia Pública, sintetizando os principais pontos dos editais, mesclando a lei seca, doutrina, jurisprudência e questões.

	<p>A obra, contudo, ao longo das edições foi se tornando mais densa e completa, com aprofundamento teórico em diversos tópicos que vão além das discussões apenas voltadas aos concursos. Assim, passou a ser utilizada não apenas para a preparação para concursos públicos, mas também por acadêmicos da graduação e pós-graduação, advogados e outros profissionais que atuam na seara trabalhista, trazendo, sempre que possível, aplicações práticas dos institutos de processo do trabalho. O livro tem linguagem clara, objetiva e didática, evitando termos rebuscados e em latim. A finalidade é que a leitura seja prazerosa, contínua e fluida. Associado a isso e com o objetivo de facilitar a compreensão, há diversos esquemas e quadros no decorrer do livro. Tenho certeza que a obra contribuirá para seus estudos diários do direito processual do trabalho e, por se tratar de obra "viva", estaremos sempre à disposição para receber críticas e sugestões.</p>
	<p>NOGUEIRA, Jozelia; PINTO, Rodrigo Alexandre Lazaro (coord.). <b>Inteligência artificial e desafios jurídicos: limites éticos e legais</b>. São Paulo: Almedina, 2023. 859 p. (Coleção obras coletivas).</p> <p><b>Resumo:</b> Os últimos meses foram marcados pelo lançamento de software de inteligência artificial cada vez mais avançado, capazes de produzir resultados surpreendentes em áreas antes consideradas exclusivas dos humanos. Isso gerou reações contraditórias, com preocupações sobre o papel das pessoas nesse novo mundo e ceticismo em relação às capacidades dos "large language models". O ritmo acelerado de avanço dos modelos também é destacado, levantando incertezas sobre o futuro resultante desse progresso exponencial. No entanto, é importante reconhecer que o desenvolvimento da inteligência artificial é uma escolha humana. Dependemos das decisões tomadas pelos humanos sobre o tipo de sistemas a construir e suas aplicações. Existe a necessidade de uma reflexão coletiva sobre o futuro desejado para a inteligência artificial. O Direito desempenha um papel crucial na tomada de decisões coletivas legítimas e fundamentadas. Este livro examina diversos aspectos em que o Direito é desafiado e convocado a responder às questões da inteligência artificial, como vigilância, privacidade, discriminação, etc. Também são discutidos os riscos de desestabilização financeira, agravamento da desigualdade e restrição da liberdade de pensamento, bem como propostas para garantir direitos fundamentais que assegurem a autodeterminação cognitiva. São abordadas as dificuldades de aplicação do direito privado existente, como responsabilidade civil, autoria de obras e status de "agentes de software inteligentes". Reconhece-se também o potencial de mudanças positivas, como o controle, apoio à tomada de decisões pela Administração e melhoria dos sistemas de registro público.</p>



OLIVEIRA, Ana Luiza Ramos. As provas digitais no processo do trabalho. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 40, n. 480, p. 65-88, dez. 2023.

**Resumo:** O presente artigo tem como problemática central o debate em torno da utilização das provas digitais no processo do trabalho. Inicialmente, apresenta uma breve definição sobre os principais conceitos relacionados às provas digitais, propondo dissertar sobre os avanços tecnológicos presentes no direito processual e seus aspectos técnicos para a análise de dados e informações no âmbito jurídico. Busca discorrer acerca da legalidade da prova digital no direito brasileiro, bem como das condições para a validação desse meio probatório dentro do processo trabalhista. Analisa de que forma a virtualidade da conexão tem transformado profundamente a produção das provas, buscando observar determinados limites para a autenticação desse meio probatório, sob a pena de perder a utilidade da prova produzida. Por fim, examina a legislação e jurisprudência acerca do presente tema e, ao final, ressalta o entendimento de que as provas digitais surgiram para complementar os demais meios de provas já existentes, na medida em que a utilização da tecnologia melhora a qualidade da prestação jurisdicional e aperfeiçoa a efetivação do princípio da primazia da realidade.



PEREIRA, Carlos Frederico Bastos. Fato notório: revisão crítica diante da difusão digital de conhecimento. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 48, n. 344, p. 19-47, out. 2023.

**Resumo:** O presente artigo analisa como a difusão digital de conhecimento impacta o conceito de fato notório. Propõe, por meio de um critério pragmático, uma nova classificação da notoriedade em direta e indireta. Para os fatos de notoriedade indireta, como são, por exemplo, aqueles advindos de informações extraídas de fontes da internet, admite-se a sua utilização no processo judicial pela demonstração por meio de provas, desde que observados os critérios: a inserção no processo deve ocorrer a partir de uma regra de instrução, desde que limitadas aos fatos secundários, observado o contraditório e a fundamentação específica da decisão judicial sobre a credibilidade e confiabilidade da fonte da internet, a partir da expertise, do enviesamento, da motivação e da controvertibilidade.



SAMPAIO, José Adércio Leite (coord.). **A Inteligência Artificial: a (des)serviço do estado de direito**. Belo Horizonte: RTM, 2023. 487 p. ISBN 9786555091403.

**Resumo:** O presente livro se detém sobre o abuso da IA e seus programas algorítmicos na forma de manipulação de ideias e de informações a levantar sérios riscos sobre projetos emancipatórios e o próprio fazer político. Ideais de convivência fraterna da liberdade e igualdade correm o risco de conspirações autoritárias que, ao distorcerem os conceitos e o próprio tempo como a supressão ou reinvenção do passado, visam impor sua vontade e valores. A

incompleta democracia é um dos seus principais alvos. A Ágora algorítmica tende a transformar-se no império da força.



SCHIAVI, Mauro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20. ed., rev. e ampl. São Paulo: Juspodvivo, 2024. 17921 p. ISBN 9788544248621.

**Resumo:** Este Curso de Direito Processual do Trabalho chega à 20ª edição, o que demonstra sua ampla aceitação nos meios acadêmicos e profissionais e também no universo dos concursos públicos da área trabalhista. Nesta edição, buscamos incrementar a parte teórica, deixando-a mais densa, com significativo aprofundamento da teoria geral do processo, do direito processual do trabalho e dos conceitos doutrinários. Todos os capítulos do livro foram revisados e atualizados com as alterações legislativas recentes, bem como novos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

A obra continua com o objetivo de apresentar ao leitor os aspectos fundamentais de cada instituto processual trabalhista, bem como as questões controvertidas tanto em sede doutrinária quanto jurisprudencial, com a preocupação de propor soluções para casos práticos do cotidiano. Esta edição foi integralmente revista, atualizada e ampliada, tendo o propósito de apresentar um estudo completo e detalhado do Direito Processual do Trabalho, tanto para o estudante de graduação e pós-graduação que está aprendendo a matéria, como ao profissional que necessita de informações seguras e atualizadas para a prática do cotidiano. Além disso, tem sido muito utilizada e recomendada para candidatos aos concursos da área trabalhista, como a Magistratura e Ministério Público do Trabalho, Procuradorias, técnicos e analistas de Tribunais Trabalhistas.

O maior desafio da Justiça do Trabalho e do processo trabalhista continua sendo dar respostas adequadas aos milhares de processos que chegam diariamente. Não só declarar o direito, mas ser capaz de entregar o bem da vida a quem pertence por direito. Por isso, cabe aos aplicadores do processo do trabalho utilizar as ferramentas processuais adequadas que garantam não só um procedimento justo, com igualdades de oportunidades, mas também efetivo, que seja capaz de produzir resultados satisfatórios. A tendência natural do Direito Processual do Trabalho é um maior diálogo com o Direito Processual Civil, pois este, em muitos aspectos, é mais acessível ao litigante de menor potencial econômico, a exemplo do instituto da Justiça Gratuita. Também o Direito do Trabalho dialogará com maior frequência com o Direito Civil, pois, em muitos aspectos, este é mais favorável à parte mais vulnerável do contrato.

A obra continua com o propósito de trazer ao leitor o maior número de informações sobre cada tema do processo do trabalho, as divergências e as convergências da doutrina e da jurisprudência, bem como os entendimentos pessoais, enfrentando os problemas do cotidiano da aplicação do processo trabalhista no dia a dia dos Tribunais Trabalhistas.

Boa leitura a todos, e muito obrigado!



SCHIAVI, Mauro. **Provas no processo do trabalho**. 11. ed. rev, atual. e amp. São Paulo: JusPODIVM, 2024. 445 p. ISBN 9788544253618.

**Resumo:** O processo do trabalho discute, preponderantemente, matéria fática, por isso a importância das provas se potencializa, principalmente das provas produzidas em audiência. Desse modo, ao contrário do que muitos pensam, a demanda trabalhista tem seu destino definido na audiência, momento e local em que as provas são produzidas (art. 845 da CLT).

Atento às peculiaridades e singularidades do processo do trabalho, a presente edição apresenta os panoramas legislativo, doutrinário e jurisprudencial da prova no processo trabalhista, enfocando as discussões doutrinárias, com ênfase na aplicação prática que envolve o instituto.

Esta edição apresenta novos estudos sobre as provas digitais no Processo do Trabalho diante de sua crescente utilização na jurisdição trabalhista e das controvérsias que suscitam, bem como o atual panorama jurisprudencial sobre este meio de prova. A obra considerou, ainda, a doutrina mais significativa produzida entre a edição anterior e a presente, bem como as decisões mais recentes do TST e dos Tribunais Regionais sobre a prova.



TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico**. 8. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2024. xxx, 793 p. ISBN 9788553622351.

**Resumo:** Em sua 8ª edição, *Direito Digital e Processo Eletrônico* é indicado a estudantes e profissionais (das áreas jurídica, administrativa, contábil, econômica, de informática e de recursos humanos) por ser descomplicado e atual. O livro inova ao contemplar o estudo das mais diversas áreas do Direito envolvidas com a Internet e a Tecnologia da Informação e ao reunir, em um único volume, temas do direito material (proteção de dados, inteligência artificial, internet das coisas, WhatsApp e a criptografia ponto a ponto, urna eletrônica, propaganda eleitoral pela internet, novos meios de pagamento digitais, PIX, títulos de crédito eletrônico, moedas digitais e Bitcoin, espécies de assinatura digital e certificação eletrônica, liberdade de expressão, sigilo de dados e correspondência, privacidade, direito ao esquecimento, herança digital, monitoramento de e-mails, uso do celular no ambiente de trabalho, boas práticas digitais, responsabilidade civil, dano moral, compartilhamento de Wi-Fi, novos módulos do SPED, bancos, administradores de cartões de crédito, gestoras de pagamento, comparadores, buscadores, classificados, compra coletiva, vendedores, crimes, e-commerce, contratos, tributação, crimes e aumento de penas pelo uso da informática, entre outros) e aspectos do direito processual (processo eletrônico, penhora on-line, BacenJud, alienação judicial eletrônica, leilão on-line, videoconferência para depoimento de réu preso e testemunha e para sustentação oral, meios de prova, registro eletrônico de documentos, arbitragem eletrônica, conciliação e mediação virtual, ata notarial e perícia). Também inova ao examinar questões inéditas e modernas, de acordo com as normas mais atuais e pertinentes, como a propaganda eleitoral pela internet; o SPED, Sistema Público de Escrituração Digital, a nota fiscal eletrônica, o meio ambiente virtual e os jogos digitais, uso ético e seguro da tecnologia, o processo eletrônico e a perícia computacional. Certamente, trata-se de fonte de consulta indispensável para estudantes, profissionais e empresários.



TEIXEIRA, Sergio Torres; COSTA, Priscila Almeida da. Provas digitais por geolocalização e sua admissibilidade no processo do trabalho. **Revista Magister de Direito do Trabalho**, Porto Alegre, v. 20, n. 119, p. 23-51, mar./abr. 2024.

**Resumo:** O presente artigo apresenta como tema central o estudo acerca da admissibilidade das provas digitais por geolocalização no processo do trabalho. E tem como objetivo geral a verificação da compatibilidade desses meios de prova como o ordenamento jurídico brasileiro, bem como a análise do relacionamento com as garantias constitucionais. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa de finalidade básica e estratégica, objetivo descritivo e exploratório, sob o método hipotético-dedutivo, com abordagem qualitativa e realizada com procedimentos bibliográficos e documentais. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa jurisprudencial no site do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, do qual foram escolhidas por amostragem quatro decisões para demonstrar a divergência de posicionamento dentro do mesmo tribunal. Após examinar as decisões, verifica-se que a violação ao direito à intimidade é a principal fundamentação utilizada para indeferir a produção das provas digitais. Na análise dos dados, verificou-se que as provas digitais por geolocalização são compatíveis com o ordenamento jurídico brasileiro e que a técnica de ponderação deve ser utilizada para solucionar o conflito entre os direitos fundamentais da ampla defesa e da intimidade quanto à aplicação das provas digitais. O resultado da presente pesquisa estabelece que a produção das provas digitais por geolocalização não viola a intimidade do empregado, desde que sejam utilizadas como complemento das provas já produzidas, que sejam anexadas aos autos sob sigilo, limitando as informações relativas aos dados de geolocalização nos períodos alegados na petição inicial, sem que se tenha acesso aos dados trafegados por meio do aparelho celular.



VEGAS JÚNIOR, Walter Rosati. A geolocalização como panaceia no processo do trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 182-202, jul./dez. 2023.

**Resumo:** O artigo trata da utilização da geolocalização como meio de prova e apresenta uma crítica de sua ampla admissibilidade como elemento para resolver as controvérsias fáticas no processo do trabalho, particularmente com o enfoque a partir do direito à privacidade e da forma de acesso aos dados digitais oriundos de dispositivos eletrônicos pessoais a partir do papel esperado do juiz. A análise centra-se nos limites constitucionais e legais de acesso indiscriminado por terceiros às movimentações do aparelho celular utilizado por um determinado indivíduo, especialmente quando se esteja diante de uso de equipamento em relação ao qual exista legítima expectativa de proteção da privacidade durante o uso.



VIDIGAL, Viviane; KROST, Oscar (coord.). **Adeus Direito, Tecnologia e Trabalho (?)**. Leme, SP: Mizuno, 2023. 328 p (Coleção: Direito, tecnologia e trabalho).

**Resumo:** O título deste livro é uma pergunta (?), que nos leva a inúmeras indagações e reflexões. A tecnologia trará o fim do trabalho? Ou a sua intensificação, superexploração e invisibilidade? Qual o papel do Direito e de nós, que o operamos, nisso tudo?

Vivemos na Era de Aquário, em que inovações inacreditáveis são partes integrantes da vida diária. Tudo que vemos neste mundo é apenas um reflexo de algo além das aparências exteriores. A humanidade é a ponte entre as realidades física e espiritual. E os obstáculos nos oportunizam escolher de maneira diferente (Rav Berg).

Se a tecnologia é um servo útil, mas um mestre perigoso (Christian Lous Lange), a escolha é da humanidade em torná-la instrumento de dignificação ou de espoliação do ser humano. E essa eleição é crucial no momento presente de crises sanitária e climática e aumento exponencial das desigualdades, em suas diversas dimensões e intersecções.

Este livro coletivo, orquestrado com maestria por Viviane Vidigal e Oscar Krost, é o terceiro volume da Coleção Direito, Tecnologia e Trabalho, da Editora Mizuno. Os seus capítulos e prefácio são escritos por grandes pesquisadoras e pesquisadores dos temas propostos. Degustem-no, caros leitores e leitoras, pois é um privilégio tê-lo em mãos.



VIVIAN, Lilian Eunice Carvalho; MENDES, Taysa Dornfeld de Almeida; SILVA, Cristina Aguiar Ferreira da. A Lei Geral de Proteção de Dados e provas digitais nos processos trabalhistas: uma análise do dado de geolocalização no trabalho por plataforma digital. *In*: DIAS, André Cleandro de Castro (org.). **Direito do trabalho e das relações sociais na era digital: estudos pela ótica dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável em homenagem ao professor Paulo Campanha Santana**. Londrina, PR: Thoth, 2023. p. 243-257. ISBN 9786559594825.

**Resumo:** A expansão do avanço tecnológico na atual sociedade global tem trazido para as relações sociais, em especial as do trabalho, efeitos transformadores. O dinamismo provocado pelo que tem sido denominado de Quarta Revolução Industrial ou Revolução 4.0 tem sido marcadamente disruptivo e gerador de impactos significativos no modelo de trabalho contemporâneo, que nada traz de semelhante ao antigo modelo herdado da Revolução Industrial em seus estágios anteriores, salvo quanto às formas de exploração do homem que vive do trabalho, estas cada vez mais sofisticadas. Dessa Revolução surgem as atuais bases do capitalismo, com a incorporação de novos métodos de gerenciamento da força de trabalho e a adoção do trabalho flexível e multifuncional como características que, potencializadas pelas inovações tecnológicas, tem-se prestado, também, para potencializar a precarização estrutural do trabalho em escala global.